



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 492 /24

Processo Administrativo: PMC.2024.00075378-51 (PMC.2022.00025509-14 e PMC.2023.00088238-07)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 263/2022

Termo de Contrato: 165/2022

Termo de Aditamento nº: 233/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NATURALLY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.540.242/0001-82, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 22/11/2024.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente o valor de R\$ 28.281.825,09 (vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte cinco reais e nove centavos), sendo R\$ 27.500.082,39 (vinte e sete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

milhões, quinhentos mil, oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) destinados ao custeio dos próximos 12 (doze) meses, e R\$ 781.742,70 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) para custeio do reajuste retroativo.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

71000 07110 339030 12.306.1003.4027 01-212.000
71000 07110 339030 12.306.1003.4027 01-213.000
71000 07110 339030 12.306.1003.4027 01-220.000
71000 07110 339030 12.306.1003.4027 02-299.224
71000 07110 339030 12.306.1003.4027 02-230.224
71000 07110 339030 12.306.1003.4027 05-280.021
71000 07110 339030 12.306.1003.4027 05-281.021
71000 07110 339030 12.306.1003.4027 05-282.021
71000 07110 339030 12.306.1003.4027 05-283.193
71000 07110 339030 12.306.1003.4027 05-284.193
71000 07110 339030 12.306.1003.4027 05-285.193
71000 07110 339030 12.306.1003.4027 05-233.193

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas o valor de R\$ 1.414.091,25 (um milhão quatrocentos e quatorze mil noventa e um reais e vinte e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do ajuste, recolhida na Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

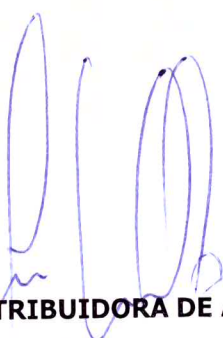
E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de Novembro de 2024



JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação



NATURALY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.

Representante Legal:

CPF nº

Vinícius Mello Nóbrega
038.778.178-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00075378-51 (PMC.2022.00025509-14 e PMC.2023.00088238-07)

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: NATURALY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.

CONTRATO Nº 165/22

TERMO DE ADITAMENTO Nº 233/23 e 492/24

OBJETO: Fornecimento contínuo de hortifrutigranjeiros, com entrega ponto a ponto nas Unidades Escolares.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: naturaly@naturalyalimentos.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15